

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 928

Projeto de Lei nº 59/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinados a custear despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

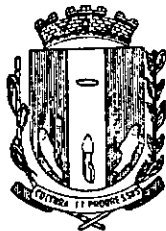
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de outubro de 1970.

  
IVO XAVIER FERREIRA

Presidente

Aprovada em 1.<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 10 de 1970



Aprovada em 2.<sup>a</sup> discussão.  
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 10 de 1970

Presidente

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 59-6

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinados a custear despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de outubro de 1.970.

DR. LAURO POZZI

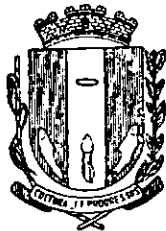
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 10 de 1970

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 10 de 1970

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



*Handwritten signature or initials.*

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:

O crédito aberto no projeto anexo visa proporcionar meios para custear despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970, tais como: construção e reformas de cabines; lanches aos membros das mesas receptoras de votos e Junta Apuradora e outras despesas correlatas.

Em anexo segue, também, copia de officio do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Eleitoral Regional, no qual é solicitada verba para custear despesas com as eleições.

Como se trata de matéria urgente, solicito regime de quarenta dias para a tramitação do presente projeto.

Pirassununga, 26 de outubro de 1.970.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

TRE/SP-Circular nº 45/70

Em 13 de outubro de 1970.

Senhor Prefeito.

Como vem acontecendo em todas as eleições, em razão de não possuir o Tribunal Regional Eleitoral verbas próprias suficientes para o exercício total da sua missão, peço a colaboração inestimável da Prefeitura Municipal entregue à esclarecida direção de V. Sa. para os trabalhos preparatórios e de apuração do próximo pleito eleitoral nesse Município.

Essa colaboração será necessária em veículos, material e mão de obra destinados à confecção de cabines, instalação das cabes para os locais de votação e Junta Apuradora, bem como a dotação de verba para cobrir as despesas destinadas aos trabalhos de fiscalização do aludido pleito e fornecimento de lacene para os encurtadores da referida Junta Apuradora de votos.

Estou certo de que a Câmara Municipal não negará a V. Sa. os recursos necessários a essa colaboração com o Órgão Judiciário Eleitoral que tem procurado cumprir do melhor modo possível a sua importante missão de garantir o exercício do direito de voto.

Nesta Capital, como exemplo a todo o Interior, o Exmo. Senhor Governador do Estado e o Senhor Prefeito do Município prontamente atenderam às solicitações da Justiça Eleitoral, visando os mesmos objetivos.

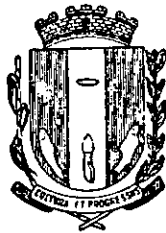
Contando certo com a sua colaboração, no próprio interesse dos seus munícipes, sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Sa. os protestos de meu apreço.

*Pedro Barbosa Pereira*

Pedro Barbosa Pereira  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

A Sua Senhoria o Senhor Prefeito Municipal.

DSR/JR  
PBB/...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



6/1

PROJETO DE LEI Nº 59/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinados a custear despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970.

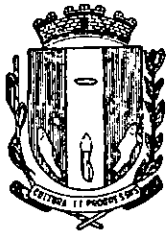
Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de outubro de 1.970.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

7  
/

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:

O crédito aberto no projeto anexo visa proporcionar meios para custear despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970, tais como: construção e reformas de cabines; lanches aos membros das mesas receptoras de votos e Junta Apuradora e outras despesas correlatas.

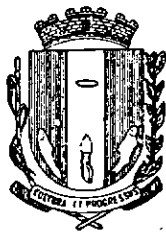
Em anexo segue, também, copia de officio do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Eleitoral Regional, no qual é solicitada verba para custear despesas com as eleições.

Como se trata de matéria urgente, solicito regime de quarenta dias para a tramitação do presente projeto.

Pirassununga, 26 de outubro de 1.970.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº \_\_\_\_\_

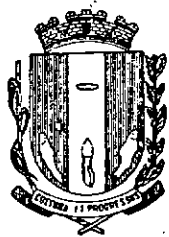
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 59/70, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 - destinados a custear - despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1970.

Francisco Domingos  
Presidente

Sebastião Correa Pôrto  
Relator

Membro Nomeado



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. <sup>9</sup>

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 59/70, do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 - destinados a custear - despesas com as eleições de 15 de novembro de 1970, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor - quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1970.

Plínio Felício de Souza  
Presidente

Benedito Geraldo Lébeis  
Relator

Elias Mansur  
Membro